



00063.001903/2019-91

Presidência da República
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 1705/2019/GP-DGI

Brasília, 28 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Faouaz Taha
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-010 - Jundiaí - SP

Assunto: Projeto de Lei do Senado nº 274/2016.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Faouaz Taha
Presidente
04/04/19

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Of. PR/DL 80/2019, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção nº 188, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei 274/2016, do ex-Senador Cássio Cunha Lima, sobre obrigatoriedade de contratação de seguro-garantia pelo tomador em favor da Administração Pública.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado à Casa Civil e à Secretaria de Governo da Presidência da República.

Respeitosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Diretora de Gestão Interna**, em 28/03/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.